Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 264 , DE 2026.
(Proponente: Vereador Valdecir Alcantara/PP)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 12 / 02 / 26
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR, solicitando a colocação de um radar ou outro dispositivo capaz de reduzir a velocidade dos veículos que circulam na rua Cuiabá, nas proximidades do número predial 1937, no Bairro Parque São Paulo.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 11 de fevereiro de 2026.

Valdecir Alcantara
Vereador/PP

Justificativa

Os moradores da região têm expressado preocupações crescentes quanto à segurança viária na sua localidade, principalmente devido à alta velocidade dos veículos que trafegam pela via.

A referida rua é de relevante é rota para muitos motoristas, resultando em um aumento significativo no número de veículos.

As características da rua proporcionam condições favoráveis para que os motoristas excedam os limites de velocidade, e, a alta velocidade, é um dos principais fatores contribuintes para acidentes de trânsito.

O efetivo controle a fim de reduzir a velocidade pode garantir uma maior segurança para todos os moradores e usuários da via, especialmente aqueles mais vulneráveis.

Portanto, a reivindicação dos moradores em relação à instalação de um radar ou outro equipamento é uma medida necessária e justificada pelas preocupações com a segurança viária na área. O investimento em fiscalização eletrônica pode resultar em um tráfego mais seguro e consciente, beneficiando toda a comunidade.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA